



PREFEITURA MUNICIPAL DE São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Fazenda e Gabinete

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nome da unidade requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda e Gabinete

Data: 13/06/2024

DFD nº: 5

1. OBJETO: Troca de óleo veículo FWB-6533 e fornecimento de litros de óleo adicional para FWB-6533 e DKI-0679 (veículo utilizado pelo Conselho Tutelar)

Especificação - Óleo Adicional

15W40 (DKI-0679)	2 unidades
10W40 (FWB-6533)	2 unidades

Prazo de entrega: 14/06/2024

Requisitos técnicos e de qualidade: Utilizar apenas óleo novo que atenda às especificações do fabricante do veículo, garantindo a viscosidade e classificação correta. Quando necessário, também substituir o filtro de combustível para garantir o bom funcionamento do motor e a eficiência do combustível.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: O veículo FWB-6533 está operando com nível de óleo abaixo do recomendado e, conforme conversado com os fiscais municipais que o utilizam diariamente, necessita de uma troca de óleo imediata. Além disso, tanto o FWB-6533 quanto o DKI-0679 apresentam uma queda constante no nível de óleo, exigindo reabastecimento frequente para evitar danos ao motor.

3. PREVISÃO DE ORÇAMENTO:

Valor estimado da contratação: R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

A ficha a ser utilizada será a nº 1 do orçamento da Prefeitura.

4. JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS: Queda constante no nível de óleo, exigindo reabastecimento frequente para evitar danos ao motor.

5.

6. MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa com cotação.

7. DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

Danilo Renan Machado Queiroz
Secretário Municipal de Fazenda e Gabinete